CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05 / 12 / 00

Regia Roberta Otaci

FUNCIONÁRIO

DATA 21 / 11 / 89

PROJETO DE LEI Nº 214 / 89

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Dr. José Teixeira de Freitas, na forma que indica

VEREADOR Socorro Pereira

LEI Nº 6581 DE 11 / 12 / 89

DIOM Nº 9270 DE 21 / 12 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6581 DE 11 DE dezembro DE 1.989

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE dezembro DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES
- PREFEITO MUNICIPAL

MDCB

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR ~~[illegible]~~ Digo: Edgar Alendes
~~[illegible]~~ COMO RELATOR
Em 23/11/89 [signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 214 /89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

A Comissão de Legislação
Em 21/11/1989
[signature]
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 24/11/1989
[signature]
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE novembro DE 1989.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 27/11/1989
[signature]
Presidente

VEREADORA - GORETTE PEREIRA

* CURRICULUM VITAE ANEXO*

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/11/1989
[signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CURRICULUM VITAE

NOME: JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS
NASC: 09 DE MAIO DE 1916
NATURAL: ITAPIPOCA - CEARÀ
GENITORES: JOÃO AVELINO DE FREITAS E ROSA TEIXEIRA DE FREITAS.

I - TÍTULOS PROFISSIONAIS E HONORÍFICOS

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais
- Da ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará
- Bacharel e Licenciado em Pedagogia
- Chefe de Departamento de Geografia e História da Faculdade de Filosofia do Ceará.
- Chefe do Departamento de Ciência Sociais da Faculdade de Filosofia do Ceará.
- Chefe do Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia do Ceará.
- Registro "D" (Definitivo) em Ciências Naturais e História Geral e do Brasil, da DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO (M.E.C.).
- Registro "L" (Licenciado) em Filosofia, História e Matemática, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
- Detentor da MEDALHA TROMPOWSKY, conferida pelo Ministério da Guerra como distinção do Magistério.
- Atual Vice-Presidente do Instituto dos Docentes Militares.
- Membro efetivo do Instituto Geográfico, Histórico e Antropológico do Ceará.

II - ATIVIDADE PROFISSIONAL EXERCIDA

- Professor da Cadeira de História Geral do Instituto de Educação do Ceará, de 1939 a 1944.
- Professor de História Geral e Ciências Físicas e Biológicas do Colégio Castelo Branco, em Fortaleza de 1938 a 1948.
- Professor de História e Filosofia da Educação do Curso Normal do Colégio Lourenço Filho, de 1940 a 1950.
- Professor de Pedagogia do CURSO ESPECIAL para o Ministério do Município de Fortaleza.
- Professor Catedrático de História e Filosofia da Educação do Instituto de Educação do Ceará.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 155/89
AO PROJETO DE LEI Nº 214/89.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24/11/1989
Presidente

A VEREADORA GORETE PEREIRA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE " CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR, JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS , NA FORMA QUE INDICA".

ESTE RELATOR ENTENDE QUE NA ESFERA LEGAL NADA HÁ QUE IMPEÇA A APRESENTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE novembro DE 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

- Professor de Didática Especial de História e Geografia da Faculdade de Filosofia do Ceará.
- Professor de História Contemporânea e de Sociologia Educacional da Faculdade de Filosofia do Ceará.
- Professor Efetivo de Filosofia de Educação da Faculdade de Filosofia do Ceará.
- Professor Efetivo, como adjunto de catedrático, de História Geral, especialmente do Brasil, do Colégio Militar de Fortaleza (ex-Escola Preparatória de Fortaleza).

III - FUNÇÕES EXERCIDAS

- Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, de 1955 a 1960.
- Membro da Comissão Regional do FUNDO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO, nomeação do M.E.C.
- Membro da Comissão Permanente de Ensino do Colégio Militar de Fortaleza.
- Do Quadro dos DIRETORES DE HONRA do "CLUBE DO PROFESSOR".
- Da Comissão Examinadora do Concurso para a cátedra de História Geral e do Brasil do Ministério Militar, no Colégio Militar do Rio de Janeiro.
- Da Comissão Examinadora de Concurso para a catédra de História Geral,no Colégio Municipal de Fortaleza.
- Presidente da Comissão Examinadora de Concurso de " ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO " da Prefeitura Municipal de Fortaleza.
- Membro da Comissão Examinadora de Concurso para a catédra de História Econômica Geral e do Brasil, da Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará.
- Membro da Comissão Examinadora do Concurso de Geografia Econômica,da Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará.
- Membro da Comissão Examinadora do Concurso de Princípios de Sociologia Aplicada à Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará.
- Membro do 1º SEMINÁRIO DE ENSINO DO EXÉRCITO.
- Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, anos de 1965 a 1966.
- Membro do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, como Presidente da Câmara de Ensino Médio, de 1965 a 1975.

IV - ATIVIDADE INTELECTUAL - PUBLICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

- Sócio-Fundador da Seção Cearense do INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA. Instituição Cultural, cujo objetivo é a investigação Filosófica.
- Diretor de Publicações do INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA, Seção do Ceará.
- Diretor da "REVISTA FILOSÓFICA DO NORDESTE", órgão da Seção Cearense do INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA.
- Ex-Presidente do mesmo INSTITUTO acima mencionado, Seção do Ceará.
- Autor de:
  " VISÃO DE ITINERÁRIO" - Fortaleza, 1944 (Ensino Filosófico religioso).
- "FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA PEDAGOGIA CONTEMPORÂNEA" - Fortaleza, 1954.
- "JOHN DEWEY E A ESCOLA NOVA" - Fortaleza, 1950.
- "JOHN DEWEY E A EPISTEMOLOGIA FRAGMATISTA" - FORTALEZA, 1960.
- " O MÉTODO NAS CIÊNCIAS HUMANAS" - Fortaleza, 1961.
- " A EDUCAÇÃO FACE À REALIDADE BRASILEIRA" - Fortaleza, 1961.
- " O PROFESSOR COMO CAUSA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO" - Fortaleza 1962.
- " POSTULADOS DA EDUCAÇÂO DEMOCRÁCIA" - Conferência na Faculdade de Filosofia, 1965.
- " A FILOSOFIA DA RENOVAÇÃO PEDAGÓGICA" - Fortaleza, 1967.
- " A FILOSOFIA DA ATUAL REFORMA DO ENSINO" - fortaleza, 1972.
- " A EDUCAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL" - Fortaleza, 1973
- " O HUMANISMO DA CULTURA AMERICANA" - Fortaleza, 1975.
- " MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO" - Fortaleza, 1985
  - O ESTADISTA DA REVOLUÇÃO -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 214/89

APROVADO
EM 29/11/89
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE novembro DE 1989.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1885 /89

Fortaleza, 30 de novembro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, na forma que indica".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de real apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.989

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

MDCB